



Ofício GP/DL/2007/2023

Florianópolis, 7 de novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor  
JORGINHO DOS SANTOS MELLO  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 056/2023, que “Altera a Lei nº 16.794, de 2015, que ‘Aprova o Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e estabelece outras providências”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

